



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Susta os efeitos do Decreto Municipal n. 634/2026, que dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1928, de 03 de novembro de 2021.

Art. 1.º Ficam suspensos, com fulcro no disposto no art. 13, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, os efeitos do Decreto Municipal n. 634, de 26 de março de 2026, em razão de exorbitação do poder regulamentar e de afronta aos limites estabelecidos na legislação aplicável ao regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de abril de 2026.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 13/04/2026, às 10:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0450826** e o código CRC **26503DAA**.